



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.379, de 15 de Janeiro de 1960

DISPÕE SOBRE A APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DO FUNCIONÁRIO ESTÁVEL PEDRO GOMES, NO CARGO DE PEDREIRO DO QUADRO DA MUNICIPALIDADE.

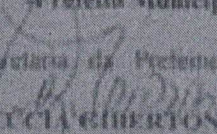
O SENHOR ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o laudo médico e demais documentação comprobatória do Departamento de Pessoal,

APOSENTA, por invalidez e a partir desta data o funcionário estável PEDRO GOMES, ocupante do cargo de PEDREIRO do Quadro de Funcionários da Municipalidade, com proventos integrais e demais vantagens do cargo, nos termos do disposto nos artigos 158, § 1º e 159, item III, da Lei Municipal nº 1.128, de 15 de setembro de 1950 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 15 de Janeiro de 1960.


ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA
-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.


VERA LUCIA GIBERTONI ROSCHINI
-Diretora da Secretaria-